



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 361/12 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de revisar os modelos matemáticos, aprovados através da Resolução nº 237/2011 – CIB/RS, de distribuição de cotas de procedimentos ambulatoriais, cuja oferta está concentrada em pólos estaduais; as deliberações do GT – Grupo de Trabalho de Regulação sobre o assunto;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC, de 06/06/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a revisão da divisão de cotas de procedimentos ambulatoriais, para a população referenciada, cuja oferta contratada e disponibilizada está concentrada em município/região única no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único – Até a ampliação da regulação informatizada, com referências intermunicipais sob gestão da Central Estadual de Regulação Ambulatorial, esta Resolução será aplicada à oferta de consultas médicas e demais procedimentos ambulatoriais do Município de Porto Alegre.

Art. 2º – As cotas referentes à oferta de procedimentos ambulatoriais, de que trata o Artigo 1º, serão concentradas na Central Estadual de Regulação Ambulatorial, com o objetivo de preservar a equidade no acesso para os residentes de todos os municípios do estado, e o acesso a esses serviços para os residentes do município executante permanece sob gestão da respectiva Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º – Para a oferta atual sob regulação estadual, os procedimentos classificados nesta categoria são:

- Consultas Médicas para Genética Médica – Porto Alegre
- Consultas Médicas para Avaliação para Cirurgia Obesidade Mórbida – Porto Alegre
- Consultas Médicas para Avaliações para Transplantes – Porto Alegre
- Consultas Médicas para Ginecologia Infertilidade – Porto Alegre
- Consultas Médicas para Avaliação em Cirurgia Cardíaca Pediátrica;
- Consultas Médicas para Avaliação em Neuro Epilepsia Grave – Cirurgia da Epilepsia;
- Consultas Médicas em Pré-Natal Medicina Fetal;
- Consultas Médicas em Onco Gineco Tumores Trofoblásticos;
- Consultas Médicas em Onco Braquiterapia;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- Consultas Médicas para avaliação de cirurgia de transgenitalização;
- Consultas Médicas em Ortopedia coluna pediátrica.

§ 2º – Na medida da habilitação de novos serviços no estado e da ampliação da regulação das referências intermunicipais sob gestão estadual, a relação de procedimentos listada no Parágrafo 1º será revisada.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS